

PROCESSO 2023004789 - 1ª DV - RESOLUÇÃO

Turno: 1º Votação

Início: 27/02/2024 16:39

Término: 27/02/2024 16:43

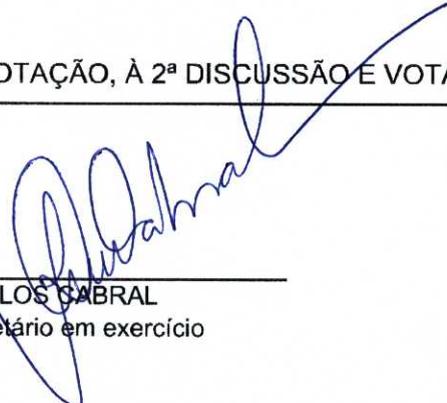
AUTOR - DEPUTADO KARLOS CABRAL

ASSUNTO - ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 1.379, DE 16 DE MAIO DE 2012 QUE NORMATIZA A CRIAÇÃO DE FRENTE PARLAMENTAR.

Parlamentar	Voto	Hora
ALESSANDRO MOREIRA (PP)	Sim	16:41:40
AMAURI RIBEIRO (UB)	Sim	16:42:10
AMILTON FILHO (MDB)	Sim	16:42:11
ANDRÉ DO PREMIUM (AVANTE)	Sim	16:42:34
BIA DE LIMA (PT)	Sim	16:40:28
BRUNO PEIXOTO (UB)	Sim	16:42:32
CAIRO SALIM (PSD)	Sim	16:40:43
CHARLES BENTO (MDB)	Sim	16:41:40
CRISTIANO GALINDO (SD)	Sim	16:41:21
GUSTAVO SEBBA (PSDB)	Sim	16:40:41
ISSY QUINAN (MDB)	Sim	16:39:31
JAMIL CALIFE (PP)	Sim	16:41:15
JULIO PINA (SD)	Sim	16:42:20
KARLOS CABRAL (PSB)	Sim	16:40:24
MAJOR ARAÚJO (PL)	Sim	16:39:27
MAURO RUBEM (PT)	Sim	16:40:32
RICARDO QUIRINO (REP)	Sim	16:41:25
ROSÂNGELA REZENDE (AGIR)	Sim	16:40:31
TAL BARRETO (UB)	Sim	16:39:31
VIVIAN NAVES (PP)	Sim	16:40:52
WAGNER CAMARGO NETO (SD)	Sim	16:41:11
WILDE CAMBÃO (PSD)	Sim	16:40:51

Totais: Sim: 22 Não:0

Resultado: APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, À 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.



KARLOS CABRAL
1º Secretário em exercício



PROCESSO 2023004789 a - 2ª DV - RESOLUÇÃO

Turno: 2º Votação

Início: 28/02/2024 16:15

Término: 28/02/2024 16:16

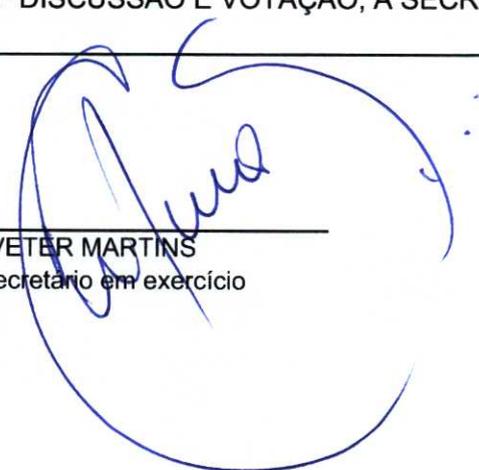
AUTOR - DEPUTADO KARLOS CABRAL

ASSUNTO - ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 1.379, DE 16 DE MAIO DE 2012 QUE NORMATIZA A CRIAÇÃO DE FRENTE PARLAMENTAR.

Parlamentar	Voto	Hora
ALESSANDRO MOREIRA (PP)	Sim	16:15:43
AMAURI RIBEIRO (UB)	Sim	16:16:00
AMILTON FILHO (MDB)	Sim	16:16:44
ANDERSON TEODORO (AVANTE)	Sim	16:15:29
ANDRÉ DO PREMIUM (AVANTE)	Sim	16:15:57
ANTÔNIO GOMIDE (PT)	Sim	16:15:38
BIA DE LIMA (PT)	Sim	16:16:05
CRISTIANO GALINDO (SD)	Sim	16:15:39
GUGU NADER (AGIR)	Sim	16:15:45
GUSTAVO SEBBA (PSDB)	Sim	16:15:37
ISSY QUINAN (MDB)	Sim	16:15:45
JAMIL CALIFE (PP)	Sim	16:16:32
JOSÉ MACHADO (PSDB)	Sim	16:16:08
KARLOS CABRAL (PSB)	Sim	16:16:11
LINEU OLÍMPIO (MDB)	Sim	16:15:46
MAJOR ARAÚJO (PL)	Sim	16:16:00
MARCO QUIRINO (REP)	Sim	16:16:02
ROSÂNGELA REZENDE (AGIR)	Sim	16:16:04
TALLES BARRETO (UB)	Sim	16:15:35
VETER MARTINS (PATRIOTA)	Sim	16:15:41
VIVIAN NAVES (PP)	Sim	16:15:24
WILDE CAMBÃO (PSD)	Sim	16:15:50

Totais: Sim: 22 Não:0

Resultado: APROVADA A RESOLUÇÃO EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.



VETER MARTINS
1º Secretário em exercício





RESOLUÇÃO Nº 1.831, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a Resolução nº 1.379, de 16 de maio de 2012,
que normatiza a criação de Frente Parlamentar.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11, XV, da Constituição Estadual, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o Art. 6º, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º A Frente Parlamentar terá o prazo de funcionamento de até 12 (doze) meses, prorrogável, apenas uma vez, por até 12 (doze) meses, devendo a prorrogação ser encaminhada para conhecimento do Plenário e publicação no Diário da Assembleia.

.....”(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de fevereiro de 2024.


Deputado BRUNO PEIXOTO
– PRESIDENTE –


Deputado VIRMONDES CRUVINEL
– 1º SECRETÁRIO –


Deputado JÚLIO PINA
– 2º SECRETÁRIO –





Diário da Assembleia

ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXXV

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024

NUM.: 14.282

ATO DA MESA

RESOLUÇÃO Nº 1.831, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a Resolução nº 1.379, de 16 de maio de 2012, que normatiza a criação de Frente Parlamentar.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11, XV, da Constituição Estadual, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o Art. 6º, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º A Frente Parlamentar terá o prazo de funcionamento de até 12 (doze) meses, prorrogável, apenas uma vez, por até 12 (doze) meses, devendo a prorrogação ser encaminhada para conhecimento do Plenário e publicação no Diário da Assembleia.

....."(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de fevereiro de 2024.

Deputado BRUNO PEIXOTO
- PRESIDENTE -

Deputado VIRMONTES CRUVINEL
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JULIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ALESSANDRO MOREIRA
AMAURI RIBEIRO
AMILTON FILHO
ANDERSON TEODORO
ANDRÉ DO PREMIUM

ANTÔNIO GOMIDE
BIA DE LIMA
BRUNO PEIXOTO
CAIRO SALIM
CHARLES BENTO
CLÉCIO ALVES
CORONEL ADAILTON
CRISTIANO GALINDO
CRISTOVÃO TORMIN
DELEGADO EDUARDO PRADO
DR. GEORGE MORAIS
DRA. ZELI
GUGU NADER
GUSTAVO SEBBA
HENRIQUE CÉSAR
ISSY QUINAN
JAMIL CALIFE
JOSÉ MACHADO
JULIO PINA
KARLOS CABRAL
LINCOLN TEJOTA
LINEU OLIMPIO
LUCAS CALIL
LUCAS DO VALE
MAJOR ARAÚJO
MAURO RUBEM
PAULO CEZAR
RENATO DE CASTRO
RICARDO QUIRINO
ROSÂNGELA REZENDE
TALLES BARRETO
VETER MARTINS
VIRMONTES CRUVINEL
VIVIAN NAVES
WAGNER CAMARGO NETO
WILDE CAMBÃO

